

PORTARIA Nº 258/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marlene Regina Sari Cassol**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 16 de julho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-07-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6